

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC**

**ATA Nº 006/2015 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Às 15h00 do dia vinte e três de julho de 2015, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR, presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiverem presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira – doravante Ângelo –, Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante Darlene –, Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante Liliane –, Pablo Nunes Vargas, Valmir Batista Prestes de Souza – doravante Valmir – e Vasco Pinto da Silva – doravante Vasco; o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crívelon Martins Ferreira; e a representante discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas. O professor Antônio Lemos Regis ausentou-se em virtude do fato de se encontrar em férias; o professor Carlos Luis Ferreira da Silva ausentou-se por estar sob licença para tratamento de saúde; a professora Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Carolina – ausentou-se por estar sob licença maternidade; o prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se por estar afastado para realização de missão no exterior; e o professor Paulo Roberto de Oliveira Borges ausenta-se por estar afastado para fins de estudo. A reunião inicia-se com a leitura da pauta por Alisson, tendo esta os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Projeto de Diagnóstico Institucional da Universidade; (3) greve e calendário acadêmico; (4) Retirada da disciplina de Análise Numérica do prof. Pablo Nunes Vargas; (5) Pedidos de acompanhamento especial e provas de proficiência feitos ao DACC; e (6) Situação do estudante Iuri Gonçalves de Menezes, aprovado para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação via Vestibulinho mas constando como desistente junto ao SINGU. Alisson solicita a inclusão de mais dois pontos na pauta, sendo eles: (1) o horário para o semestre 2015/2; e (2) a migração dos estudantes para a nova matriz curricular. A inclusão dos dois pontos é aceita, e eles são postos para após o ponto (3). Fica, desta forma, assim configurada a pauta: (1) Informes; (2) Projeto de Diagnóstico Institucional da Universidade; (3) greve e calendário acadêmico; (4) o horário para o semestre 2015/2; (5) a migração dos estudantes para a nova matriz curricular ; (6) Retirada da disciplina de Análise Numérica do prof. Pablo Nunes Vargas; (7) Pedidos de acompanhamento especial e provas de proficiência feitos ao DACC; e (8) Situação do estudante Iuri Gonçalves de Menezes, aprovado para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação via Vestibulinho mas constando como desistente junto ao SINGU. Feita a definição da pauta, segue-se ao seu tratamento. Alisson abre o espaço para a realização dos informes. Não havendo informes a serem feitos, segue-se para o segundo ponto. Para tratar dele, se faz presente o servidor João Batista Alves de Jesus – doravante João –, lotado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da UNIR. Alisson lhe passa a palavra, e João Batista inicia a sua exposição. Informa que está sendo iniciado um levantamento com vistas à busca pela compreensão das demandas laborais dos servidores da UNIR, sendo que tal levantamento será composto pela combinação de coleta de dados tanto qualitativos quanto quantitativos, de um modo

Carla Isabel

João

R

pd

Hilton Crívelon Martins Ferreira

Alisson

João

Carla Isabel

que torne possível a construção de um quadro que possibilite um olhar preciso das condições vigentes para que se possa subsidiar o processo de construção de políticas institucionais que atendam a esta realidade. Feita a exposição, são tiradas dúvidas dos servidores lotados no DACC e, então, João Batista agradece o espaço e coloca-se à disposição para o caso de necessidades que venham a surgir. Encerra-se este ponto e passa-se ao terceiro. Iniciando o tema, Alisson faz uma breve exposição da situação, informando que a Universidade entrou em greve, mas não houve suspensão do Calendário Acadêmico 2015, estando este em pleno andamento. Em virtude deste fato, encerrou-se ao dia 09 de julho o prazo para o cadastro de disciplinas por parte dos departamentos e, neste momento, encontra-se aberto o SINGU para a matrícula dos estudantes. Estes, por sua vez, têm procurado o Departamento por diversas vezes relatando estar aflitos devido ao fato de que não têm como efetivar suas matrículas e, desta forma, temem perder o vínculo com a Instituição. Alisson levanta a possibilidade de o Departamento enviar um Memorando aos setores competentes da Instituição cobrando uma postura em relação a esta situação. Vasco apresenta cópia do Memorando nº 459/PROGRAD/UNIR, encaminhado ao Departamento de Artes, informando que “o Calendário Acadêmico 2015 está em vigor, tanto no primeiro como no segundo semestre”. O Conselho chega ao entendimento de que este é a posição da Instituição, ou seja, ao menos por ora não haverá suspensão do Calendário Acadêmico 2015. Liliane apresenta a proposta de que o DACC trate de, por meio de uma metodologia de sequencia intensiva de aulas, fechar o semestre 2015/1, de modo que os estudantes não sejam prejudicados, propondo ainda que estas aulas iniciem-se ao dia 03 de agosto. Alisson apresenta uma emenda à proposta, no sentido de que se faça tal procedimento com as disciplinas que sejam pré-requisito para aquelas que os estudantes cursarão no semestre imediatamente posterior. Levanta-se ainda que, para as disciplinas que não forem pré-requisito para outra do semestre 2015/2, fique a cargo do professor definir se irá aderir ou não a esta metodologia de encaminhamento da situação posta. O Conselho define que será realizada nova reunião, ao dia 30 de julho, com vistas à organização de um calendário de aulas, dentro do parâmetro posto. Define-se ainda que Alisson ficará responsável pela confecção deste calendário, bem como da tarefa de informar os estudantes do Curso a respeito da deliberação tomada. Encerra-se este ponto de pauta, passando-se para o próximo: a organização do horário para o semestre 2015/2. Alisson apresenta ao Conselho a proposta de horário que elaborou, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Alisson fica responsável ainda por entrar em contato com os professores que não se fizeram presentes à reunião. O Conselho define que esta se trata de uma ação emergencial, que visa garantir a oferta de disciplinas para que os estudantes possam efetuar sua pré-matrícula, e esta organização do horário poderá vir a ser alterada mais adiante, quando de fato se iniciar o semestre 2015/2. Define-se ainda que a disciplina de Programação II não será ofertada neste semestre, e em seu lugar, será ofertada a disciplina de Álgebra Linear. Tomadas estas deliberações, encerra-se este ponto, passando-se para o próximo: a migração dos estudantes do Curso para a nova matriz curricular. Alisson inicia a discussão passando a palavra para Valmir, para que este pudesse realizar a exposição referente à situação. Valmir informa que esteve presente, junto com Alisson, em uma reunião contando com a presença de representantes da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), da Pró-Reitoria de Graduação, Assuntos Comunitários e Estudantis (PROGRAD), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Coordenação de Informação e Desempenho (CDI) da UNIR. Informa que, antes da realização desta reunião, existia o entendimento de que a migração constituiria uma decisão que deveria vir do próprio estudante, o que fez com que o Departamento, em parceria com o Centro Acadêmico de Informática e

João Batista

R

Alisson

Valmir

R

R

R

Tecnologias Avançadas de Rondônia (CITAR), reunisse o conjunto destes com vistas a apresentar-lhes a situação e informar-lhes deste direito. Entretanto, na reunião com os representantes da DIRCA, da PROGRAD, da DTI e da CDI foi posto o entendimento de que a migração seria automática, uma vez que, estando registrado o Curso com a nomenclatura de Ciência da Computação ao invés de Informática junto ao INEP, os estudantes vinculados ao Curso passariam a possuir o título de Bacharéis / Licenciados em Computação, e, conseqüentemente, não existe a possibilidade de o estudante vir a optar pela matriz curricular que irá cumprir. Entretanto, trata-se de informação que foi tratada verbalmente, não havendo registro escrito da mesma. Alisson levanta a proposta de se proceder à busca do registro escrito desta informação. Propõe que se encaminhe Memorando à PROGRAD a respeito da situação, solicitando a manifestação escrita da mesma. Ao passo que se tenha esta manifestação, remete-se a documentação à Procuradoria Jurídica da UNIR (PROJUR), para que a mesma possa se manifestar. Vasco levanta uma contra-proposta: a de que, em vez de se enviar a documentação à PROJUR, que se envie diretamente ao INEP, visto que este terá um poder de decisão maior no que diz respeito à matéria. A proposta é aprovada, e passa-se ao próximo ponto de pauta: a retirada da disciplina de Análise Numérica de Pablo. Alisson expõe que Pablo entrou em contato na reunião anterior do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação solicitando que lhe fosse retirada, junto ao SINGU, a disciplina de Cálculo Numérico, que lhe estava atribuída, mas o mesmo não havia sido designado para ela. Informa que relatou a situação à DIRCA, sendo informado que deveria encaminhar Memorando a este setor solicitando a retirada da disciplina de Pablo. Alisson informa ainda que a disciplina, na realidade, é a de Cálculo Numérico, e não Análise Numérica, conforme consta na Convocatória desta reunião. Solicita ao Conselho autorização para enviar o Memorando à DIRCA, entendendo ser importante a tomada da decisão por todo o Colegiado, como um forma de atender de forma mais adequada os trâmites institucionais, recebendo aceno positivo por parte do Conselho. Passa-se ao próximo ponto de pauta: Pedidos de acompanhamento especial e provas de proficiência feitos ao DACC. Alisson inicia o ponto fazendo a leitura do Parecer que produziu, com base em deliberação da reunião realizada ao dia 25 de junho de 2015, Parecer este que ficará anexado a esta Ata. Após a leitura do Parecer, coloca a matéria em discussão. A proposta de elaboração de Edital para aplicação de prova de proficiência e sua respectiva aplicação é aceita, e define-se a comissão responsável, a ser composta pelos professores Darlene, Valmir, Vasco e Ângelo. Quanto ao acompanhamento especial em Projeto em Informática II – solicitado também por Felipe –, o Conselho chega ao entendimento de que o referido acompanhamento já ocorre, sendo encaminhado pela prof.^a Carolina, e que basta que se dê continuidade ao processo. O caso de Raikson Vasconcelos Barbosa – que solicita a realização de prova de proficiência em Matemática Geral, é deixado para reunião a ser realizada posteriormente, visto que seu caso não apresenta o mesmo grau de urgência que o de Felipe. Passa-se então ao próximo ponto de pauta, que se refere ao estudante Iuri Gonçalves de Menezes – doravante Iuri. Alisson inicia o ponto apresentando um breve informe sobre a situação de Iuri. Informa que o mesmo era estudante do Curso de Física e lhe informou ter sido aprovado, via Vestibulinho, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, mas o SINGU informava a sua situação como “desistente”. Informa que, de acordo com informações prestadas pela DIRCA, deveria ser enviado Memorando à mesma informando as disciplinas nas quais Iuri está ativo para que esta Diretoria tome as medidas necessárias. O Conselho esclarece que o Departamento não possui esta atribuição, devendo a matrícula do estudante, a partir do momento em que o mesmo a realiza junto à DIRCA, ser automática, sendo encaminhada por esta

João F. Silva

R

dest

Guilherme

Bictor Lillo

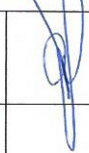

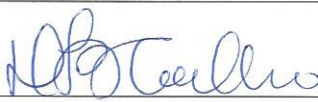
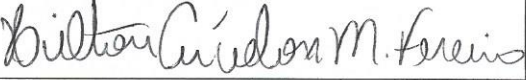


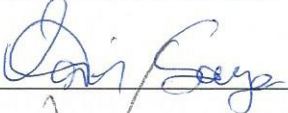
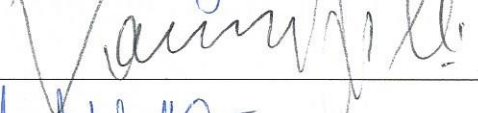
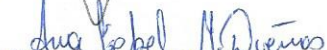
A

Q

A

mesma Diretoria. O que poderia ser feito seria o seguinte: o estudante encaminha um requerimento ao Departamento, oficializando a sua demanda, e o Departamento encaminha o referido requerimento à própria DIRCA, ou o estudante poderia encaminhar este documento para a própria Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, e esta tomaria as providências cabíveis, conforme as suas competências. Alisson fica responsável por contatar Iuri e lhe apresentar as orientações necessárias à resolução de sua situação. Encerra-se este ponto e, não havendo nada mais a ser discutido, a sessão encerra-se, às 17h13, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 23 de julho de 2015.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	Ausência justificada
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência justificada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	
Marcello Batista Ribeiro	Ausência justificada
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	Ausência justificada
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Ausente <i>(em férias)</i>
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	

ANEXO DA ATA 006/2015 DO CONDEP/DACC
PARECER DO PROF. ALISSON DIÔNÍ GOMES SOBRE REALIZAÇÃO DE
PROVAS DE PROFICIÊNCIA JUNTO AO DACC

PARECER SOBRE AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE
PROFICIÊNCIA NO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Porto Velho, 10 de julho de 2015.

Introdução

Este documento tem por objetivo apresentar uma análise da possibilidade de os estudantes vinculados aos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Informática, Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação realizarem avaliações de proficiência nas disciplinas vinculadas a estes Cursos.

A discussão será estruturada conforme os seguintes tópicos: (I) a descrição dos casos concretos que levam a este parecer; (II) os ditamos legais que se correlacionam com a matéria posta; (III) a análise do caso concreto à luz da legislação estudada; e (IV) o parecer deste relator.

Dos casos concretos

O caso diz respeito a um conjunto de solicitações feitas pelos estudantes Felipe Prestes da Silva Guedes – doravante Felipe – e Raikson Vasconcelos Barbosa – doravante Raikson. Felipe fez as seguintes solicitações: (I) acompanhamento especial para a disciplina de Projeto em Informática II, na data de 09 de março de 2015; (II) acompanhamento especial nas disciplinas de Banco de Dados II, Projeto em Informática II e Redes de Computadores II, ao dia 17 de março de 2015; e (III) avaliação de proficiência nas disciplinas de Redes de Computadores II, Banco de Dados II, Transmissão de Dados e Empreendimentos em Informática, ao dia 18 de março de 2015. Raikson, por sua vez, solicitou a realização de avaliação de proficiência na disciplina de Matemática Geral, ao dia 16 de abril de 2015.

Felipe solicita a abreviação do curso, por meio da realização das provas de proficiência e do acompanhamento especial apresentando um documento informando a existência de uma oferta de emprego pela empresa Procom, emprego esse no qual prestará serviços a um cliente desta empresa localizado na cidade de St. Laurent, Canadá. Este emprego consiste, de acordo com o documento e com informações coletadas junto ao próprio estudante por meio do aplicativo WhatsApp®, no desenvolvimento de jogos que visam a viabilização de simulações para operadores da indústria de minas, de modo a otimizar a atuação profissional destes.

Raikson, por sua vez, não apresenta documentação que detalhe uma justificativa específica para a sua solicitação, apresentando apenas o protocolo referente ao seu pedido.

Bitter Culo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

As disposições legais relacionadas ao caso

De um modo geral, o Estatuto e o Regimento Geral da UNIR são omissos no que diz respeito à realização de provas de proficiência, não utilizando esta terminologia para denominar qualquer forma de avaliação do desempenho de estudantes vinculados a esta Instituição. Entretanto, podemos tomar o Art. 115 do Regimento Geral como uma base para a discussão. Este dispositivo legal diz o seguinte: “o aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho de Departamento, poderá ter abreviada a duração de seu curso”¹.

Observa-se, por este ditame, que está prevista a utilização de instrumentos que permitam aferir se o estudante pode ou não ter o seu percurso formativo abreviado. No mais, a legislação interna da Universidade não faz menção a este tipo de instrumento avaliativo no seu âmbito, o que, conforme o Art. 222 do Regimento Geral da Instituição², faz com que caiba ao Conselho de Departamento a definição das formas pelas quais ocorrerá a aplicação destes instrumentos.


Análise do caso à luz da legislação e das condições concretas envolvidas

O caso de Felipe é dotado de um conjunto de especificidades que devem ser levadas em consideração. Inicialmente, é importante destacar que a UNIR encontra-se em greve, havendo considerável adesão por parte dos professores do DACC. Entretanto, entendo ser de fundamental importância ter em vista o fato de que Felipe possui uma perspectiva concreta de emprego posta para si, sendo tal emprego em uma empresa estrangeira, o que não apenas será de grande valia para a sua formação e construção enquanto profissional, como será para este próprio Departamento, na medida em que será uma demonstração concreta de que o mesmo tem formado força de trabalho de alta qualidade. Desta forma, em virtude do fato de que há aqui uma grande excepcionalidade, entendo que, ouvidos os professores responsáveis pelas respectivas disciplinas, seja dado provimento imediato às demandas postas pelo estudante.

Este já não é o caso de Raikson, uma vez que este não informou nenhum aspecto que indique alguma urgência para a realização de sua prova de proficiência.

1 Regimento Geral da UNIR. Disponível em <http://www.secons.unir.br/Regeral/regeral_096_133.htm>. Acesso em 09.jul.2015.

2 *id.*



Handwritten signature of Raikson.



Handwritten signature of Felipe.



Handwritten signature of Ana Isabel.



Handwritten signature of Raikson.

Parecer

Considerando os argumentos apresentados acima, sou de parecer favorável à tomada das seguintes providências, após serem ouvidos os professores responsáveis pelas respectivas disciplinas:

- Que se nomeie bancas para aplicação de prova de proficiência nas disciplinas de Banco de Dados II, Redes de Computadores II e Transmissão de Dados;
- Que se dê provimento ao acompanhamento especial solicitado por Felipe na disciplina de Projeto em Informática II;
- Que os prazos referentes a estas provas seja definidos nesta reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação;
- Que, assim que se encerre a greve, seja nomeada Banca Examinadora para aplicação de prova de proficiência em Matemática Geral. Esta banca pode já ser pré-indicada nesta reunião, cabendo ao Chefe do Departamento expedir a respectiva Ordem de Serviço assim que a greve estiver encerrada.

Quanto ao caso de Felipe, cabe mencionar que, assim que for dado provimento ao seu pedido por este Conselho de Departamento – isto no caso de a demanda ser de fato atendida – caberá pura e exclusivamente ao próprio levar adiante o processo de preparação necessário tanto à realização das provas de proficiência quanto à produção e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso, devendo este, em especial, ser produzido dentro dos padrões e critérios exigidos pela Instituição, sob pena de retenção e, conseqüentemente, impossibilidade de o mesmo vir a de fato assumir a oferta de emprego que lhe está posta.

Este é meu parecer, salvo surja melhor juízo a respeito da matéria.

Alisson D. Gomes
Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes

Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

[Handwritten signatures]
Bielto Cuba
Lyauren